



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em. 28.05.13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 11424 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a reforma e troca dos hidrômetros da Feira Permanente de São Sebastião - RA XIV”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a reforma e troca dos hidrômetros da feira permanente de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região que reivindicam por melhorias na feira permanente. É sabido as precárias condições que se encontram o local, principalmente quanto a infra-estrutura adequada, e que causa grande desconforto para os frequentadores do local.

Os feirantes pedem a reforma e troca dos hidrômetros da feira permanente da cidade, pois o mesmo encontra-se em péssimo estado.

819335

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assessoria de Planejamento e Gestão - Rua 15 de Novembro, 150 - Brasília, DF - 70150-900

Fone: (61) 3307-1100 Fax: (61) 3307-1101

E-mail: assessoria@clodf.org.br Site: www.clodf.org.br

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 11424/2013

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de maio de 2013.

Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 234291/2013
Folha Nº 02 *Amadeu*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 214291 2013
Folha Nº 03 *Felipe*